

Gabinete do vereador e Presidente Pedro Corrêa Lima - DEM

**REQUERIMENTO:** Nº 017/2021

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – DEM

**ASSUNTO**: Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a regularização

Fundiária dos terrenos localizados na Folha 35, bairro Nova Marabá.

## Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho, com a seguinte indicação:

• Que seja realizada a regularização Fundiária dos terrenos localizados na Folha 35, núcleo da Nova Marabá.

## **JUSTIFICATIVA**

Segundo dados do ultimo censo do IBGE 2010, cerca de 2.000 pessoas moram na Folha 35. Com o aumento populacional que o município de Marabá vem registrando anualmente, a projeção é de que esse número deve ser bem superior aos dados oficiais.

Para a segurança das famílias que lá habitam, tendo garantidos os seus direitos à propriedade, é preciso que seja regularizada a situação fundiária dos terrenos localizados naquele perímetro.

Por este motivo, encaminho o requerimento ao Poder Executivo para que regularize a situação dos moradores da Folha 35, garantindo o direito à propriedade e beneficiando mais de 2.000 pessoas que ali residem.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

Marabá 04 de março de 2021.

Pedro Corrêa Lima Presidente

Câmara Municipal de Marabá